

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

## PORTARIA N°. 061/2018/DB/IPMV

"DISPOE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SERVIDORA **VALERIA DE ALMEIDA PENIDO**"

**ÂNTONY YURI BAYERL SILVANO**, Presidente Interino do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII e XVI, nos Termos do Art. 14, todos da Lei Municipal nº 1963 de 14 de março de 2006 e da Portaria nº 001/2018/D.A.F/IPMV de 04 de janeiro de 2018, conforme Laudo Médico Pericial do médico perito do IPMV, avaliação da Junta Médica Oficial do Município de Vilhena e Atestado de Saúde Ocupacional, anexos ao processo de nº. 317/2015.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar o benefício de Aposentadoria por Invalidez concedida pela Portaria de nº. 671/2015/DB/IPMV à servidora VALÉRIA DE ALMEIDA PENIDO, matrícula 7614, admitida em 27/04/2009, portadora do RG nº. 1066134-4 SESDEC/MT e do CPF nº. 852.082.051-49, efetiva no cargo de PROFESSOR NÍVEL III – SÉRIES INICIAIS, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG – 305, Classe M, Referência III, 40 Horas Semanais, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vilhena - RO, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 20 de fevereiro de 2018.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais vigem a partir de 20 de fevereiro de 2018.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete do Presidente, Vilhena, 14 de fevereiro de 2018.

**Ântony Yuri Bayerl Silvano**Presidente Interino do IPMV
Portaria nº. 001/2018/D.A.F/IPMV